



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 11, de 15 de março de 2021

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – O Anexo Programas – Plano de Investimentos, aprovado pela [Lei “R” nº 59, de 20 de julho de 2017](#), que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, com as alterações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a alteração das seguintes ações e metas:

Programa: 6 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
40	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO	Valor	0,00	54.300,00	0,00	1.000,00
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Proceder à devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
41	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE	Valor	107.045,00	82.541,21	0,00	2.200,00
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Proceder à devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos federais e estaduais, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LR 011/2021
AUTORIA: Poder Executivo

